



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**
Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. ____
Rub. ____

Processo nº 24.548-8/2004
Interessado: Conselheiro JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Assunto: Requer 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde.
Relator Nato: Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Sessão de julgamento: 26.10.2004.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2004

O Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro presidente, Relator Nato, decide deferir o requerimento do conselheiro JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde, a contar de 25 (vinte e cinco) do corrente mês, conforme atestado médico anexado à fl. 03-TC.

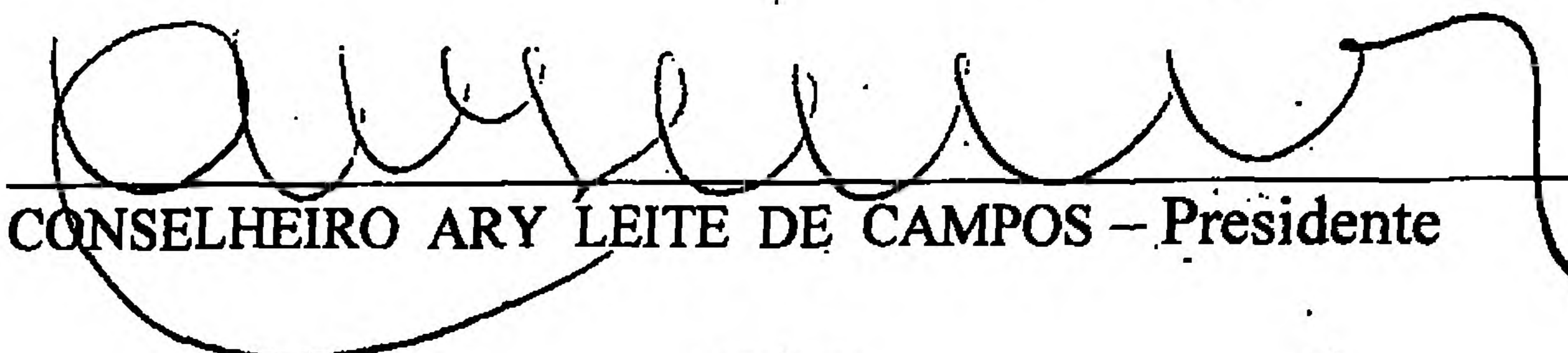
Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e VALTER ALBANO.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

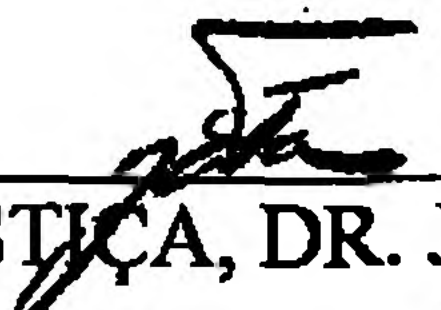
Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2004.


CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS – Presidente

Fui presente


PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Relação nº. 73104

Publicada no D.O. de 29/10/04